

# *Comissão Mista da Medida Provisória nº 809*

*Reflexões sobre as Concessões para a gestão de unidades de conservação*



*Brasília, 21 de março de 2018*

# O Instituto Semeia

## **Missão:**

Transformar as áreas protegidas em motivo de **orgulho para todos os brasileiros**



## **Visão:**

Ser referência na **articulação entre o setor público e privado** para o desenvolvimento e aplicações de **modelos de gestão** inovadores e sustentáveis em áreas protegidas



## **Atuação:**

**Instituição filantrópica, sem fins lucrativos**, criada em 2011, que não recebe recursos públicos e não representa interesses econômicos em parques

# Apoio aos governos



Minas Gerais



ICMBio



Prefeitura de SP



Estado do RJ



Governo de SP



Porto Alegre



Paraná



Mato Grosso

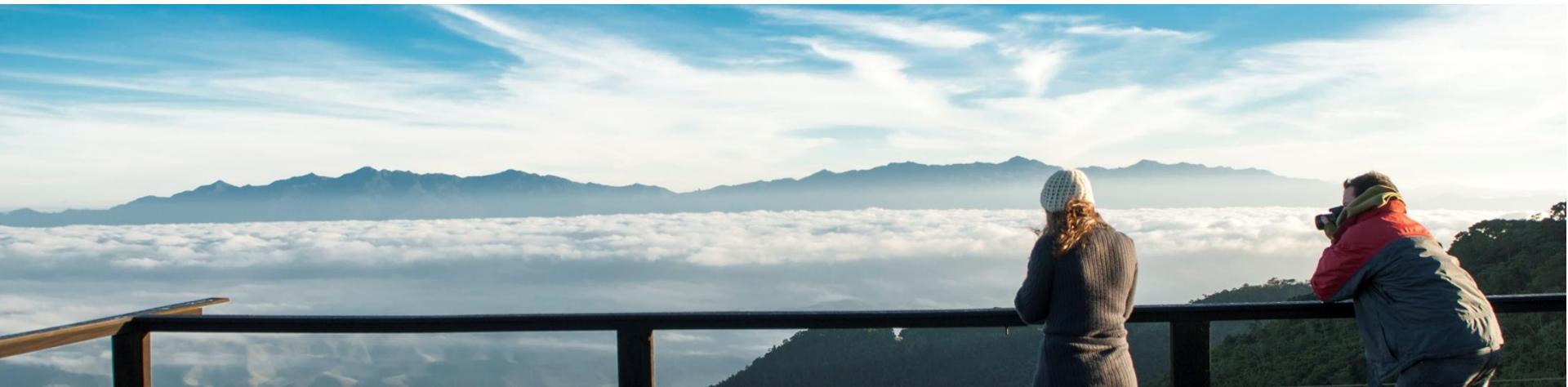


Nova Petrópolis

# Desafios para a gestão dos parques brasileiros

- Brasil: 1 funcionário para 18.600 hectares (equivalente a 2,3 funcionários para todo o Parque Nacional de Brasília)
- 40% dos parques não possui sistema de contagem nem estimativa de visitantes
- 52% dos gestores de parques relataram não ter os recursos suficientes para realizar suas atividades
- 84% dos parques nacionais carece de estruturas essenciais (de banheiros a portarias e trilhas sinalizadas)

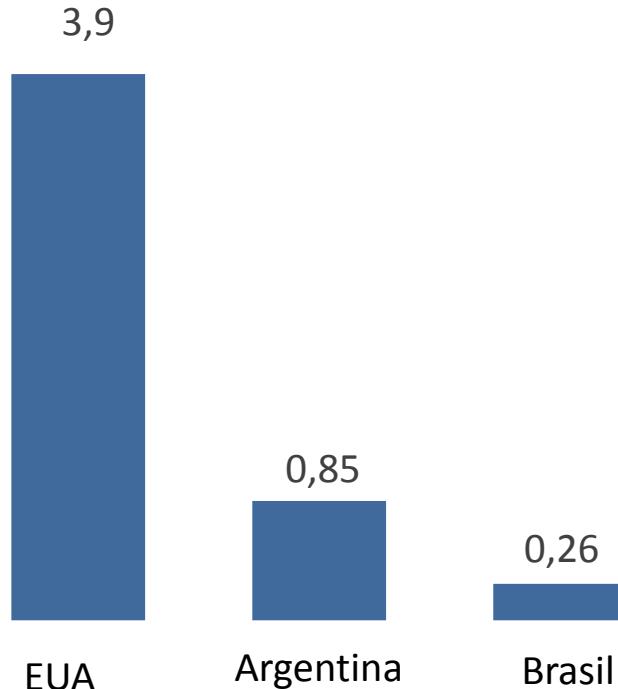
Fonte: Instituto Semeia: *A contribuição do uso público para o desenvolvimento socioeconômico*. (2014); Instituto Semeia: *Diagnóstico do Uso Público em Parques Brasileiros – A Perspectiva dos Gestores* (2015); Orçamento Federal. (2016); SOUZA, Thiago. *Recreation Classification, Tourism Demand and Economic Impact Analyses of the Federal Protected Areas of Brazil*. (2016), LOA Brasil (2016 e 2011); ICMBIO (2017).



# Turismo em parques - potencial subaproveitado no Brasil

## Densidade de visitação

(Visitantes/hectare/ano)



## Potencial de desenvolvimento

### Brasil

- 1<sup>a</sup> posição em belezas naturais e 27<sup>a</sup> posição em turismo
- Cada real injetado na gestão dos parques federais gera 7 reais na economia

### ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- Apoiar o turismo sustentável como meio de promover e acelerar o desenvolvimento sustentável, especialmente a erradicação da pobreza

### IUCN (União Internacional para Conservação da Natureza)

- Para lidar com níveis maiores de turismo, as áreas protegidas precisam investir na expertise necessária para gerir o turismo de forma eficaz e sustentável

# Como o mundo tem lidado com essas questões

## Estados Unidos



- Sistema de Parques Nacionais: 330 milhões de visitantes em 2017
- **575 contratos de concessão e 6 mil autorizações de uso comercial que geram US\$ 1 bi de valor de outorga e 25 mil empregos**
- Yellowstone National Park: Visitação de 4 mi/ano e US\$ 230 mi de receita proveniente das concessionárias

## Colômbia



- Sete contratos de concessão em 6 dos 43 Parques Nacionais
- **76% dos empregados nos parques em concessão são de comunidades locais**
- Aproximadamente R\$ 15milhões em investimentos nos 6 Parques Nacionais com contratos de concessão

## África do Sul



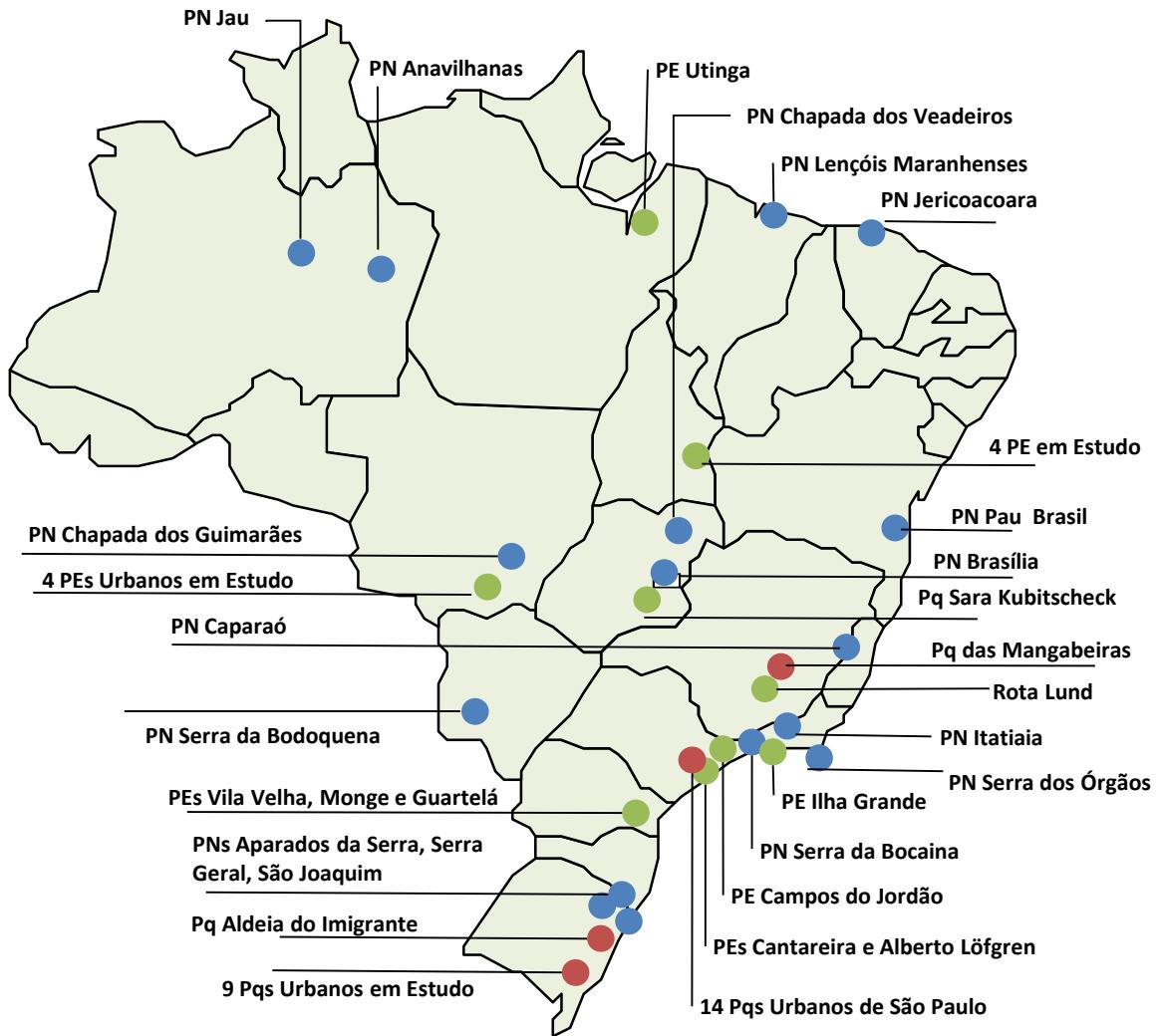
- Parques Nacionais: 6,7 milhões de visitantes em 2017
- **73% das receitas operacionais da SANParks (órgão gestor dos parques) é proveniente de parcerias com o setor privado**
- A satisfação do usuário com a hospitalidade nos parques ultrapassou a média de 80%

# Atuais programas de parceria em parques no Brasil

Parcerias pretendidas pelos governos abrangem 59 parques



- Legenda:
- Federal (azul)
  - Estadual (verde)
  - Municipal (vermelho)



Nota: Semeia atua junto a governos diretamente - via Acordos de Cooperação Técnica para apoio no desenvolvimento de projetos ou indiretamente - via análise crítica de chamamentos e editais publicados  
Fonte: Semeia

# Aprimoramento da segurança jurídica das concessões

## Emenda 30:

Acrescente-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 809, de 1º de dezembro de 2017, a seguinte alteração à Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007:

“Art. 14-C. O Instituto Chico Mendes poderá conceder áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental e à conscientização da sociedade para a necessidade de preservar o meio ambiente por meio do turismo ecológico, da interpretação ambiental e da recreação em contato com a natureza, mediante procedimento licitatório regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

*(Proposta do Senador Dalírio Berber)*

# O futuro que queremos

Acreditamos na conexão entre as pessoas e áreas protegidas. Cada memória, cada laço fortalecido em um parque são sementes plantadas para que floresçam cidadãos aliados da conservação. Para nós, unidades de conservação bem cuidadas são fonte de lazer, riqueza e bem-estar para os brasileiros.



# Fernando Pieroni

*Diretor-Executivo*

[fernando@semeia.org.br](mailto:fernando@semeia.org.br)

[www.semeia.org.br](http://www.semeia.org.br)

